



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

SÚMULA 7ª REUNIÃO DA CPL -2017

Aos oito dias do mês de junho de 2017, reuniram-se na sala de reunião do 1º andar os Membros da CPL/2017: Eng. Civil Marcel Bellini Silva da Costa – Presidente; Eng de Materiais Andrejev Pereira de Souza e Eng. Civil e Adv Roberto Mira da Silva Puty, para atualização da tabela constante da Súmula 4, onde constam as empresas habilitadas e inhabilitadas na concorrência N° 01/2017 após as decisões dos recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

Nº	Empresa	Situação	ME/EPP	Pend 1	Obs:
1	A J Projetos e Construções Ltda – EPP	Habilitada	sim		
2	Estrutura Engenharia	Habilitada			
3	Atlas Construtora e Incorporadora	Habilitada	sim	Item 9.6 - alínea g (comprovação da condição de EPP) – Recurso deferido	Decide habilitar a empresa, utilizando os benefícios de EPP/ME.
4	Masoller & Ladislau Construções Ltda	HABILITADA SOB CONDIÇÃO	sim	Item 9.5.7 - Certidão de regularidade com o FGTS vencida	Decide habilitar a empresa que, porém, deverá apresentar a certidão até 5(cinco) dias úteis, caso seja vencedora na fase das propostas (art 43 § 1º da LC 123/2006).
5	Vertical – Engenharia Construção Empreendimento Ltda – EPP	Habilitada	sim		
6	LEST Engenharia Ltda	Habilitada	não		
7	ESTILLO Engenharia Ltda	Habilitada	sim		
8	STYLUS Construção Civil e Serviços EIRELI	Habilitada	não		
9	Agnelo Construções Ltda	Habilitada (recurso)			
10	EQUIPENG Equipamentos de Engenharia Ltda EPP	Habilitada (recurso)			
11	Azul Construções EIRELEME	Habilitada			Decide Habilitar, visto as decisões tomadas nos recursos impetrados que demonstraram a regularidade das empresas que apresentaram balanço de 2015
12	HC Engenharia Ltda	Habilitada			Decide Habilitar, visto as decisões tomadas nos recursos impetrados que demonstraram a regularidade das empresas que apresentaram balanço de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

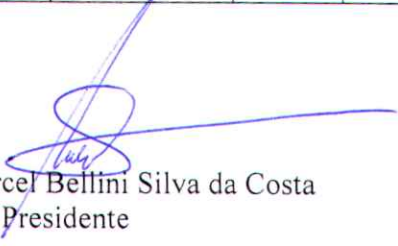
EMPRESAS INABILITADAS

Nº	Empresa	Situação	ME/EPP	Pend 1	Pend 2	Pend 3	Pend 4	Pend 5	Obs:
1	BRT Construções e Serviços Ltda	INAB	SIM	item 9.4.2- Balanço apresentado foi de 2015	item 9.3.4 -Falta Declaração de condições e disponibilidade				Decide inabilitar a empresa, tendo em vista que o exercício anterior é 2016 e não 2015, também pela falta de apresentação de declaração de condições e disponibilidade
2	R.C Rodrigues Patricio e CIA LTDA (PORO Engenharia)	INAB	sim	ÍTEM 9.4.1- Certidão Cível (DF) e não de Belém	Falta comprovação do registro do Contador no CRC				Decide Inabilitar a empresa, visto que a apresentação da certidão de falência fornecida é pelo DF e no edital pede-se na comarca da sede da empresa e no caso é Belém
3	Construtora 4MX Ltda	INAB Recurso	Sim	item 9.4.2- Balanço apresentado foi de 2015	item 9.3.4 -Falta Declaração de condições e disponibilidade	item 9.5.3 Certidão da Fazenda Federal	item 9.5.6 - Certidão de regularidade como INSS	item 9.5.5 - Regularidade com a Fazenda Municipal	Recurso: Inabilitar pela Falta Declaração de condições e disponibilidade - item 9.3.4
4	GROSS Construções Ltda	INAB Recurso	sim	item 9.3.4 - Falta Declaração de condições e disponibilidade					Recurso: Decide inabilitar a empresa, tendo em vista a não apresentação de declaração de condições e disponibilidade (item 9.3.4)
5	NORTEBEL Engenharia	INAB	sim	Falta comprovação do registro do Contador no CRC	item 9.3.4 -Falta Declaração de condições e disponibilidade	item 9.4.3 - Falta dos índices do Balanço			Decide inabilitar a empresa pela não apresentação de declaração de condições e disponibilidade (item 9.3.4)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

6	Construtora América Ltda	INAB Recurso	sim	item 9.3.4 - Falta Declaração de condições e disponibilidade						Recurso: Decide inabilitar a empresa, tendo em vista a não apresentação de declaração de condições e disponibilidade (item 9.3.4)
7	CONTRUPIPE Ltda-ME	INAB	SIM	item 9.3.4 - Falta Declaração de condições e disponibilidade	Falta comprovação do registro do Contador no CRC					Decide inabilitar a empresa, tendo em vista a não apresentação de declaração de condições e disponibilidade (item 9.3.4)


Eng. Civil Marcel Bellini Silva da Costa
Presidente


Eng. Civil e Adv. Roberto Mira da Silva Puty
Membro


Eng. de Materiais Andrejev Pereira de Souza
Membro


Ag. Adm. Cristiane Coelho de França
Membro